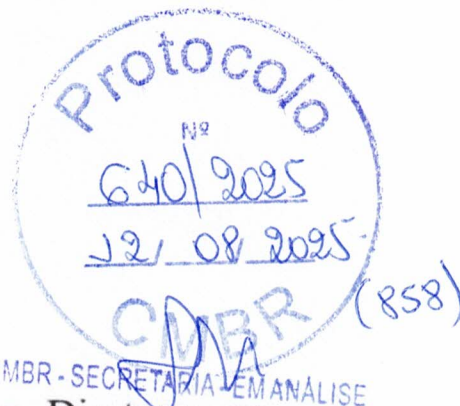




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO



Venho requerer à Mesa Diretora, na forma Regimental, que seja consignado nos anais da Câmara Municipal de Belford Roxo, **“MOÇÃO DE LOUVOR”**, ao Ilmo. Sr Daniel dos Santos Juvenal, CPF nº 036.505.227-21, RG nº 08.476.337-4, professor estatutário do Estado do Rio de Janeiro e do Município de Belford Roxo, pelos relevantes serviços prestados à educação.

JUSTIFICATIVA:

O homenageado completou 27 anos de dedicação à sala de aula e ao funcionalismo público, contribuindo de forma inestimável para a formação de cidadãos e para o fortalecimento da educação em nossa cidade. Sua trajetória é marcada pelo compromisso, pela ética profissional e pelo exemplo de dedicação ao ensino, sendo referência para colegas e inspiração para seus alunos.

Diante disso, esta Casa Legislativa registra, nos anais desta Câmara, a presente Moção de Louvor como forma de reconhecimento público à valiosa contribuição do Sr. **Daniel dos Santos Juvenal** para o desenvolvimento educacional de Belford Roxo.

Sala das Sessões, 12 de Agosto de 2025.

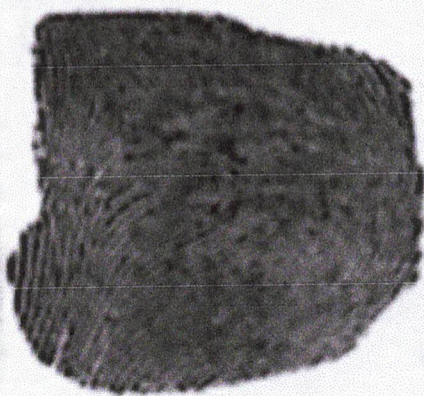
ROBSON DA SILVA SARMENTO
VEREADOR AMIGO BINHO
Nº 125052021

AMIGO BINHO

Vereador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL



Polgar Direto

0553



Daniel S. Juvenal

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

08.476.337-4

DATA DE
EXPEDIÇÃO

20/06/2016

NOME

DANIEL DOS SANTOS JUVENAL

RELACAO

LOURIVAL MATIAS JUVENAL

VANDERLI DOS SANTOS JUVENAL

NACIONALIDADE

RIO DE JANEIRO/RJ

DATA DE NASCIMENTO

15/10/1975

ASC LIV 00555A FLS.041
RIO DE JANEIRO RJ

TERM 0028047 C 007

006 505.227-21

2 Via

70-5
JOSE CARLOS DOS SANTOS ARAUJO
PRESIDENTE DO DETRAN-RJ
01754605

PIS 12537532084

0553

LEI 12.716 DE 2012